



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Executiva
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Diretoria de Administração

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022

Considerando os motivos constantes do processo administrativo **59000.007541/2022-25** e, no uso da competência delegada pelo inciso X, § 3º, do Art. 3º da Portaria MDR n. 1014, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n. 69, do dia 09 subsequente e retificação publicada no DOU n. 76, de 22 de abril de 2020, Portaria n. 2.771, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n. 230, de 28 de novembro de 2019 e Portaria n. 1.083, de 13 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviços Eletrônicos SEI, **RECONHEÇO** com fundamento no **inciso II do art. 25 da Lei 8666, de 21/06/1993**, e **AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a **EMISSÃO de EMPENHO** em favor da da empresa **CEPLAM - Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo Municipal E Empresarial Eireli**, CNPJ: **27.073.834/0001-83**, no valor total de **R\$ 2.090,00 (dois mil noventa reais)**.

À elevada deliberação do Senhor Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa, para **RATIFICAR** a presente inexigibilidade de licitação.

[assinado eletronicamente]

CLEIDIANE MARIA DOS SANTOS DAMASIO

Diretora de Administração, Substituta

Com amparo na delegação de competência de que trata o inciso X, § 3º, do Art. 3º da Portaria MDR n. 1014, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n. 69, do dia 09 subsequente e retificação publicada no DOU n. 76, de 22 de abril de 2020, e Decreto de nomeação n. 413 publicado no DOU n. 75 de 20 de abril de 2022 e, na forma que dispõe o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993**.

Restitua-se à Diretoria de Administração para prosseguimento.

[assinado eletronicamente]

FABRICIO MOURA MOREIRA

Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Cleidiane Maria dos Santos Damásio, Diretora de Administração - Substituta**, em 13/05/2022, às 17:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Moura Moreira, Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa**, em 16/05/2022, às 09:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3745690** e o código CRC **563730F0**.
